



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Altera a Lei Municipal nº 2.680/2012”.*

*Autor: Mesa Diretora*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 2.680/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARGO</b>	<b>VALOR PARA DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO</b>	<b>VALOR PARA DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO</b>	<b>VALOR PARA DESLOCAMENTO BRASÍLIA</b>
<b>Vereadores</b>	R\$ 550,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
<b>Assessores Parlamentares</b>	R\$ 350,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
<b>Demais servidores</b>	R\$ 350,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, ainda que não expressas em seu texto.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu**, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado Digitalmente*

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS PASCOLAR** em 04/02/2025 09:59

Checksum: **4A5FC3B453AE3BEF58159D815254D9D473C95224D9040BDD94F3530E9F58068D**

